



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2098 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 31 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **MARIA DAMIANA NERI DA SILVA**, matrícula nº. 064/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 03 de agosto de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 247/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 212/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **ELIENE BATISTA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº. 052/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 31 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 56/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.530.745/0001-06. OBJETO: Modificação unilateral da Dotação Orçamentária do CONTRATO Nº. 56/2025. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.998.734/0001-26. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cessão de direito de uso de sistema de processo eletrônico e hospedagem em data center voltados para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Rafael/rn, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além do treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do ente. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - Alessandra Magally Lima de Abreu - Representante Legal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026